ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 133/87

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

O vereador que este subscreve, amparado nas prescrições do Regimento Interno da Casa, requer que seja enviada mensagem de congratulações e felicitações para a FUNDAÇÃO ALTO URUGUAI PARA PESQUISA E O ENSINO SUPERIOR - FAPES - pelo transcurso dos 13 anos de criação da referida Fundação, conforme Lei Municipal Nº 1393, de 06 de setembro de 1974.

JUSTIFICAÇÃO

A FAPES é o resultado do esforço e dedicação da comunidade e das autoridades de Erechim. Basta ler o texto da lei Municipal 1393, para compreender sua extensão na área intelectual da região e, se nos atermos ao Artigo 1º, nota-se que já se falava com muito carinho da formação de uma futura Universidade de Erechim, fato que, pelos rumos tomados pela nossa instituição de ensino superior, indica que tal objetivo não está longe para ser alcançado.

Sala das Sessões, em 1º de setembro de 1987.

Aristides Agostinho Zambonatto

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data
01 09 87
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 14 / 09 / 19 87

GUILHERME BARP
Presidente

G. 01